



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI
PALÁCIO "RINCÃO DA CRUZ"

PROJETO DE DECRETO Nº. 03 – 2018

EMENTA:

“OUTORGA A ‘MEDALHA RINCÃO DA CRUZ’.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN, Presidente da Câmara de Vereadores de Itaqui, no uso de suas atribuições, atendendo as disposições Estatuídas no Decreto Legislativo nº 237/97 e o que contém no Ofício da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer,

FAZ SABER que ante a aprovação do Plenário, na forma do artigo 160 do Regimento Interno, promulga o seguinte:

= DECRETO LEGISLATIVO =

Art. 1º. A *‘Medalha Rincão da Cruz’*, instituída pelo Decreto Legislativo nº 237/97, é outorgada aos seguintes tradicionalistas:

- Senhor JOSÉ MARIO DOS SANTOS;
- Senhor ROGÉRIO DIAS BERTIN.

Art. 2º. O ato de outorga ocorrerá em Sessão Solene alusiva à Semana Farroupilha.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI, EM DE SETEMBRO DE 2018.

Vereador LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN.
Presidente.

REGISTRE-SE:

Vereadora QUELI FERREIRA.
Secretária.

Publicação:

Período: / 09 / 2018 à / 10 / 2018

Local: Murais da Câmara(Lei nº. 4.145/2015)



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI

PALÁCIO "RINCÃO DA CRUZ"

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo que ora apresentamos, são os nomes indicados pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, que solicitou aos CTGs, as referidas indicações para as Medalhas 'Rincão da Cruz', que serão outorgadas em Sessão Solene em homenagem a "Semana Farroupilha".

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Presidente.